



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 833, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 045, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS FARMACÊUTICOS PÚBLICOS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA FARMACÊUTICA NA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO."



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 833, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração do Assessor de Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **RAFAEL MENDES DOS SANTOS** do Cargo Comissionado de Assessor de Coordenação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 27 de agosto de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PORTARIA Nº 045, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos com assistência técnica farmacêutica na rede de saúde do Município.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITITÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Referir relações de estabelecimentos farmacêuticos públicos da rede própria de saúde do município com assistência técnica farmacêutica, constantes do anexo I.

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibititá-BA, em 27 de agosto de 2025.

ROSALVO DE CASTRO DOURADO NETO

Secretário Municipal de Saúde

Praça Rua Senhor do Bonfim S/N – Centro – Ibititá-BA – CEP- 44.960-000
CNPJ: 12.918.197/0001 –21



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

ANEXO I – Estabelecimento Com Assistência Técnica Farmacêutica

- 1- Hospital Municipal Urbano Macedo Dourado**, localizado na rua Canoão, sem número, exercendo atividades farmacêuticas, gestão de medicamentos, assistência farmacêutica na farmácia hospitalar.

Praça Rua Senhor do Bonfim S/N – Centro – Ibititá-BA – CEP- 44.960-000
CNPJ: 12.918.197/0001 –21